



Universidade Estadual de Campinas

Estudo Técnico Preliminar

Unidade/Órgão:	ProEC/Projetos Estratégicos
Responsável (s) pela elaboração:	Eliana Silva Paifer

1-Descrição da necessidade de contratação

Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

Serviço de Pintura Artística Indígena para o Muro do Hospital de Clínicas

Produção artística indígena com elaboração da proposta autoral de Serviços Artísticos de Pintura para o Muro no Hospital de clínicas da UNICAMP pela artista Daiara Tukano.

Caracterização do Interesse Público:

- Promoção de Saúde: A obra contribuirá significativamente para a saúde física e mental da comunidade, proporcionando na contemplação o relaxamento, o reconhecimento e a interação entre os diversos grupos circulantes no local.
- Inclusão e Diversidade: A obra é uma produção artística indígena e inserida em um complexo hospitalar urbano com ampla diversidade de pessoas permitindo um reconhecimento à cultura ancestral.
- Impacto nos Usuários do Complexo Hospitalar e membros da comunidade Universitária: A proposta da obra é despertar os usuários do complexo hospitalar, visitantes e membros da comunidade universitária para temas importantes da cultural ancestral por meio da pintura artística em um mural a céu aberto.

Estimativa de Impacto:

A contratação da renomada artista Daiara Tukano, para desenvolvimento do Mural do Hospital de Clínica tem um impacto positivo na comunidade universitária e do público em geral para questões e temas de relevância e para Universidade apoiar e fomentar as diversas formas de expressão da cultura ancestral é parte integrante de seu Planejamento Estratégico.

2-Descrição dos requisitos da contratação

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O Serviço de Pintura Artística deve possuir as especificidades indicadas a seguir, a fim de ser capaz de suprir a necessidade:

- Criação de proposta de arte autoral, tendo como relevância o uso das técnicas de arte em grande proporção/ Muralismo.

- Proposta qualificada para pintura mural, criada exclusivamente pela artista

Daiara Tukano

Os requisitos de habilitação técnica também devem ser considerados e atendidos pelo contratado, garantindo sua capacidade de realizar o serviço conforme exigido e cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas.

3-Levantamento de mercado

Informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Trata-se de uma obra de Arte de Criação Única e Exclusiva. Nessa condição, o levantamento de mercado para realização desse trabalho artístico é inviável, pois, nenhum outro artista realiza o mesmo trabalho, cada artista tem uma criação única o que torna a sua obra única e exclusiva, sem parâmetros objetivos para medição com um concorrente.

4-Descrição da solução como um todo

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Propõe-se a uma obra de arte, visando concluir a revitalização da área de refúgio dos pacientes que buscam o Hospital de Clínicas para tratamento de urgência, portanto, estimando vida útil da obra sem necessidade de manutenção ou qualquer tipo de assistência técnica. Destaca-se que as obras da artista Daiara Tukano estão inseridas em contexto urbano como o MAR (Museu de Arte de Rua) de São Paulo e Festival Cura (Circuito de Arte Urbana) em Belo Horizonte desde o início da década o que valida a qualidade das suas obras.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. Deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Por ser um trabalho artístico não há como precisar quantidades de material e tampouco apresentar memórias de cálculos e documentos, pois trata-se de fornecimento de serviços com material e mão de obra para elaboração de proposta autoral e pintura em mural de acordo com a proposta o que pode demandar maior ou menor quantidade de tintas dependendo das condições da parede a ser pintada.

6-Estimativa do valor da contratação

Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 78.850,59 conforme proposta anexada aos autos

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Por ser uma obra de arte, o parcelamento se torna inviável, os serviços devem ser executados e concluídos em uma única etapa para que seja possível avaliar e atestar a conformidade da execução.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O projeto faz parte de um conjunto de intervenções já finalizadas, visando a revitalização da praça de refúgio de pacientes que buscam o hospital de clínicas para tratamento sem nenhuma relação com essa contratação. Para que o objetivo de revitalização do espaço seja concluído é fundamental a pintura do mural objeto desta contratação que por si só trará resultados visuais positivos para o local.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico da PROEEC de fomentar as produções artísticas urbana, porém, não foi inserido no PCA, tendo em vista que não havia obrigatoriedade de apresentação do PCA para compras de material e serviço em 2024.

10-Resultados pretendidos

Demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

A contratação proposta pela Universidade visa atender o projeto de fomentar as produções artísticas urbanas, além disso, a obra de arte indígena beneficiará a revitalização da praça de refúgio dos pacientes que buscam tratamento de emergência, estimulando maior utilização do espaço e fomentando a interação e o intercâmbio de conhecimentos entre a população e a cultura ancestral. Há uma expectativa alta de que essa contratação proporcione um ambiente mais adequado e propício para o desenvolvimento humano, resultando em benefícios tangíveis para a população circulante no local.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. *Em*

caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Antes da formalização do contrato, a Administração adotará as seguintes medidas preparatórias:

1. Identificação dos servidores encarregados da fiscalização e gestão do contrato.
2. Capacitação dos fiscais e gestores sobre o tema abordado no contrato.
3. Determinação dos locais para armazenamento dos equipamentos da empresa contratada.
4. Elaboração de planos de trabalho visando garantir a execução eficaz do contrato.
5. Monitoramento rigoroso das ações delineadas nos projetos apresentados para as adaptações e melhorias no objeto do contrato.

12-Possíveis impactos ambientais

Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Os impactos ambientais são as modificações no ambiente resultantes das atividades humanas. Podem ser classificados como positivos ou negativos, dependendo dos efeitos que causam. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações representam riscos para os seres humanos ou para os recursos naturais presentes no ambiente. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando resultam em melhorias para o meio ambiente. Neste contexto, a contratação em questão tem como objetivo promover impactos ambientais positivos. Isso se deve à inclusão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que deverá garantir que todo o material e equipamento fornecido considere a composição, características ou componentes sustentáveis. Essa prática está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto nos casos em que a referida norma não se aplique.

Além disso, a artista adota práticas de gestão de resíduos responsáveis, garantindo a correta disposição de sobras de tintas e materiais utilizados em seus projetos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e uso de tintas.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Declarar expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

A escolha da artista Daiara Tukano é uma opção de contratação viável em função de a artista ser indígena e também por se tratar de uma artista consagrada pela crítica e opinião pública nacional e internacional. Trata-se de uma das maiores artistas indígenas do mundo.

Data: 11/10/2024

Assinaturas:



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
68E900A2 85EA490F A18EFAC0 B6544AF5

